

ALEXANDRO DOTTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Processo nº 5005345-60.2025.8.21.0021

Relatório nº 5016753-48.2025.8.21.0021

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Junho de 2025

31/07/2025

Sumário

Introdução

Sobre este Relatório 3

Cronograma Processual 4

Descrição da Entidade

Descrição e Histórico da Entidade 5

Quadro Funcional 6

Análise Financeira

Balanco Patrimonial 7

Demonstração de Resultado do Exercício 8

Endividamento 9

Indicadores Balanço Anos 22, 23 e 24 11

Indicadores 12

Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Alexandro Dotto. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial do processo. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial, e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

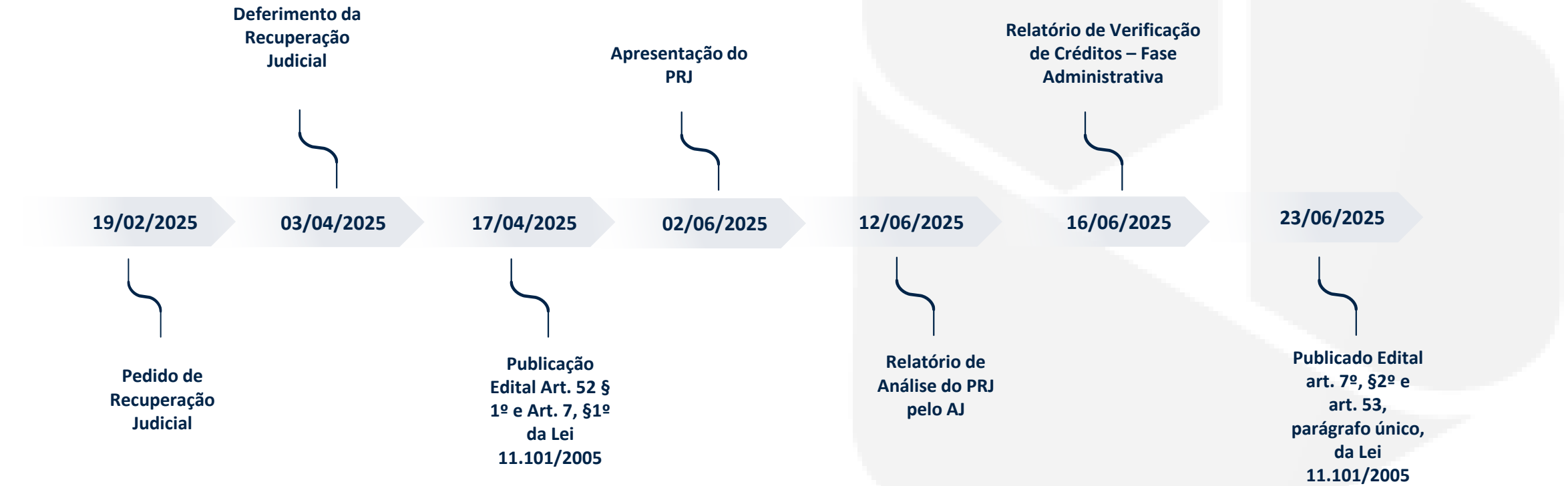
Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal.

As informações para realização deste relatório, referentes ao mês de junho de 2025, foram recebidas parcialmente na data de 17/07/2025. Observou-se a falta do Balanço Patrimonial para o mês de junho. Em contato com a contabilidade do Recuperando foi informada a ausência de movimentação no CNPJ, o que já ocorrera nos meses anteriores, porém sem comprovação documental para a competência em questão. A Administração Judicial solicitou o envio do documento que será relatado no próximo RMA.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

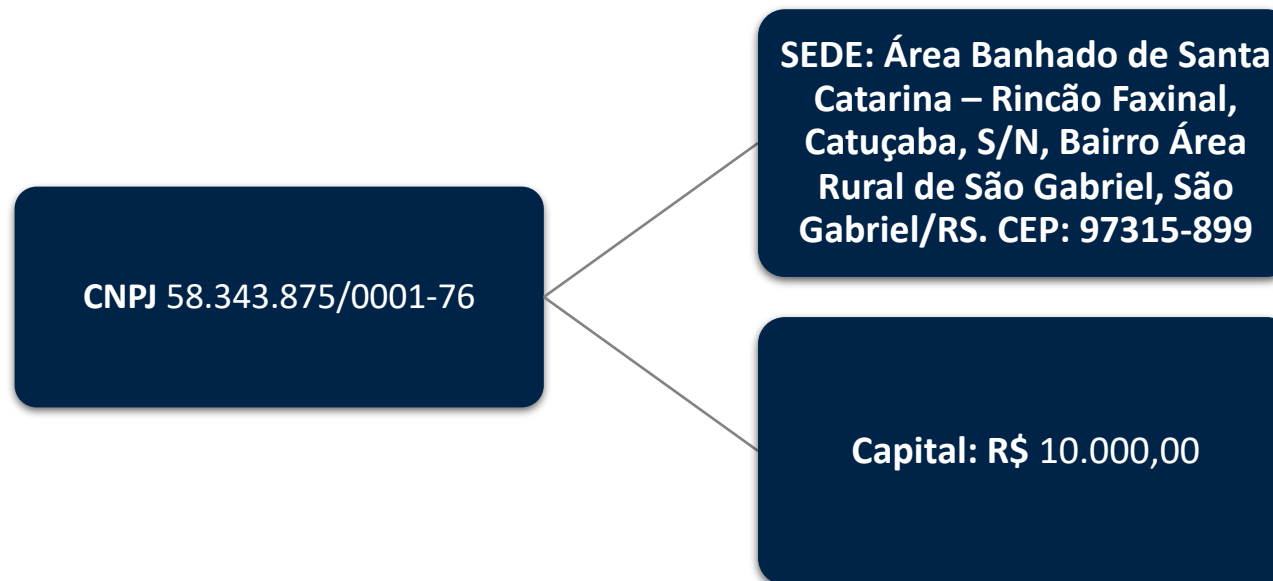
Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustivas sobre a situação da empresa.

Cronograma Processual



Descrição e Histórico da Sociedade

O produtor rural ALEXANDRO DOTTO constituiu empresa na modalidade de sociedade empresária limitada e, posteriormente, transformou-a em empresário individual, tendo como atividade operacional o cultivo de soja e arroz. A produção está situada no município de São Gabriel, Rio Grande do Sul, Brasil, em uma área de 520 hectares, constando em contrato apenas 500 hectares. O restante é arrendado de forma verbal.





Quadro Funcional

Conforme informado no pedido de Recuperação Judicial, a Requerente conta com um colaborador ativo, tão somente. Não foram recebidas informações sobre a folha de pagamentos da Recuperanda para o mês de junho de 2025.



Balço Patrimonial

O presente relatório se baseia nas informações recebidas pela Recuperanda. Por se tratar de Produtor Rural, foram aceitas as informações de pessoa física e jurídica.

Conforme a própria Recuperanda:

“O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA SEGUE A Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, CONFORME Art. 23. A escrituração consiste em assentamentos das receitas, despesas de custeio, investimentos e demais valores que integram o resultado da atividade rural no livro Caixa. RESSALVA: SEGUINDO APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA, NÃO CONSTAM REGISTROS EM DEMAIS CONTAS PATRIMONIAIS”.

Entretanto, não foi remetido, em tempo hábil, a documentação referente ao Balço Patrimonial para o mês de junho. A Recuperanda, contudo, informa que não houve movimentação no período. A Administração Judicial solicitou o envio do documento que será relatado no próximo RMA.

Demonstração do Resultado do Exercício

	ALEXANDRE DOTTO LTDA		
	abr/2025	mai/2025	jun/25
Receita bruta	376.661	865.325	37.335
Deduções	(612)	(987)	(75)
Receita operacional líquida	376.049	864.337	37.261
Custos	-	-	-
Lucro bruto	376.049	864.337	37.261
Despesas Agrícolas	(290.655)	(213.915)	(37.186)
Despesas Gerais	-	-	-
Despesas de Manutenção da Atividade	(117.144)	(11.237)	(430)
Despesas com Pessoal	(7.001)	(2.684)	(14.727)
Despesas Diretas na Produção	(134.228)	(13.098)	(1.306)
Outras receitas/despesas	(283.551)	(76.255)	-
Lucro/prejuízo antes do resultado financeiro	(456.529)	547.149	(16.389)
Receitas financeiras	-	-	-
Despesas financeiras	(74)	(74)	(348)
Lucro/prejuízo antes do IR e da CSLL	(456.604)	547.074	(16.737)
IR e CSLL	-	-	-
Lucro/prejuízo do exercício	(456.604)	547.074	(16.737)

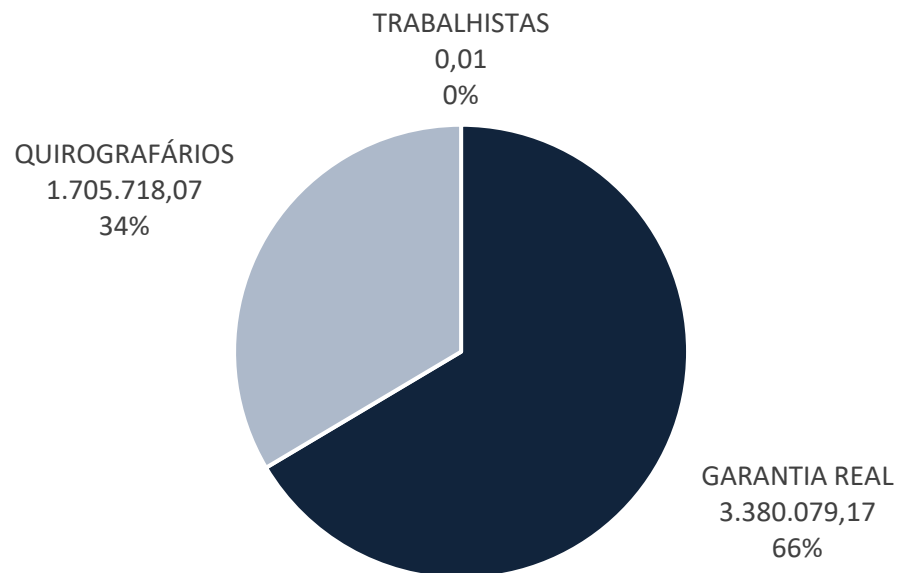
Em junho de 2025, a Recuperanda auferiu R\$ 37,3 mil em receita bruta, ante R\$ 865,3 mil, em maio de 2025. A receita foi adquirida por meio do cultivo de arroz. Na competência não foram registrados custos, e as despesas apresentaram maior participação nas subcontas “Despesas Agrícolas”, com defensivos agrícolas, tão somente, resultando em um prejuízo líquido de R\$ 16,4 mil, antes do resultado financeiro. Após o cômputo dos juros, o resultado foi de R\$ 16,7 mil de prejuízo líquido. Cabe destacar aumento na conta salários em “Despesas com Pessoal” no valor de R\$ 9,5 mil em junho de 2025, ante R\$ 1,8 mil em maio.

A empresa acumula lucro líquido de R\$ 50 mil no ano corrente.

Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 5.085.797,25



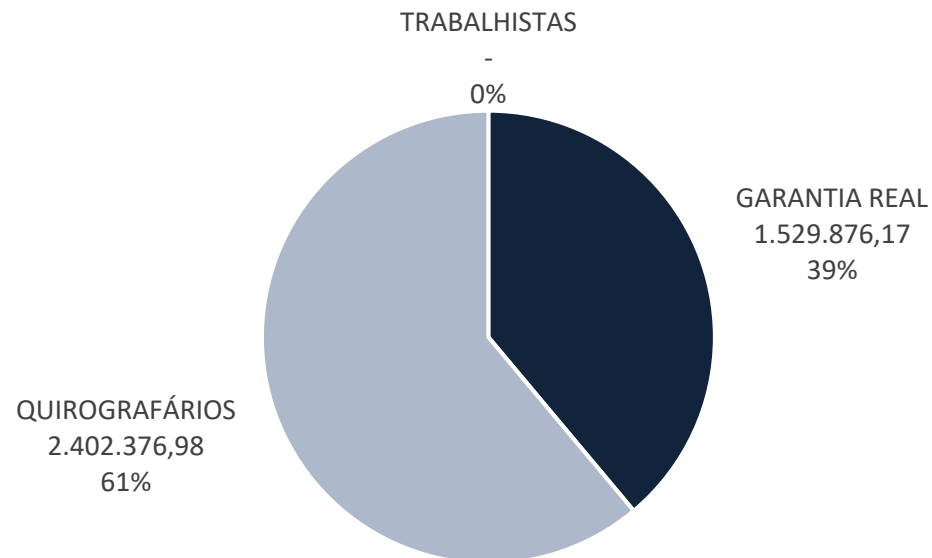
De acordo com a relação de credores apresentada pela requerente, esta possui um passivo concursal de R\$ 5.085.797,25, sendo R\$ 0,01 na Classe I - Trabalhistas, R\$ 3.380.079,17 na Classe II – Garantia Real e R\$ 1.705.718,07 na Classe III – Quirografários.

Classe	% da Classe	Valor (R\$)
TRABALHISTAS	0,0%	0,01
GARANTIA REAL	66,5%	3.380.079,17
QUIROGRAFÁRIOS	33,5%	1.705.718,07
TOTAL	100,0%	5.085.797,25

Endividamento

Passivo RJ | Art. 7 (em R\$)

R\$ 3.932.253,15



De acordo com a relação de credores apresentada pela requerente, esta possui um passivo concursal de R\$ 3.932.253,15, sendo R\$ 0,00 na Classe I - Trabalhistas, R\$ 1.529.876,17 na Classe II – Garantia Real e R\$ 2.402.376,98 na Classe III – Quirografários.

Classe	% da Classe	Valor (R\$)
TRABALHISTAS	0,0%	-
GARANTIA REAL	38,9%	1.529.876,17
QUIROGRAFÁRIOS	61,1%	2.402.376,98
TOTAL	100,0%	3.932.253,15

Indicadores

Balanço Patrimonial

	ALEXANDRE DOTTO LTDA		
	2022	2023	2024
Ativo	919.084	1.252.496	1.080.643
Circulante	919.084	1.252.496	1.080.643
Disponível	919.084	1.252.496	1.080.643
Passivo	929.084	1.262.496	1.090.643
Circulante	893.500	1.198.500	1.726.309
Empréstimos e financiamentos	893.500	1.198.500	1.726.309
Patrimônio líquido	35.584	63.996	(635.666)
Capital Social	10.000	10.000	10.000
Resultados acumulados	25.584	53.996	(645.666)

Indicadores

Liquidez

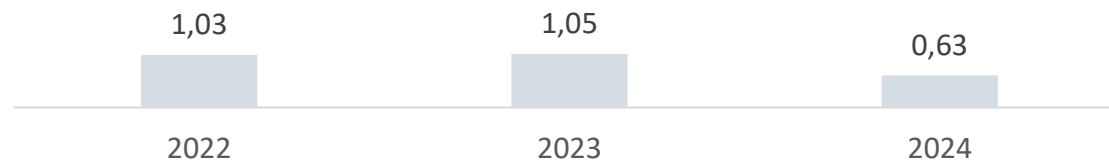
Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo. Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo. Temos:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

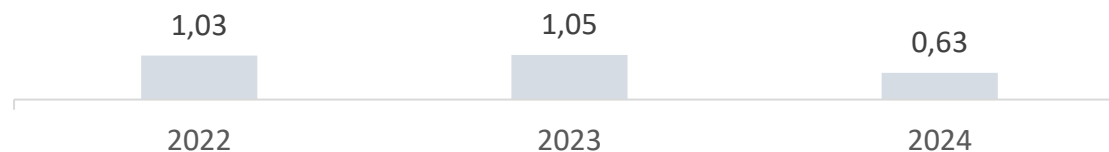
$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

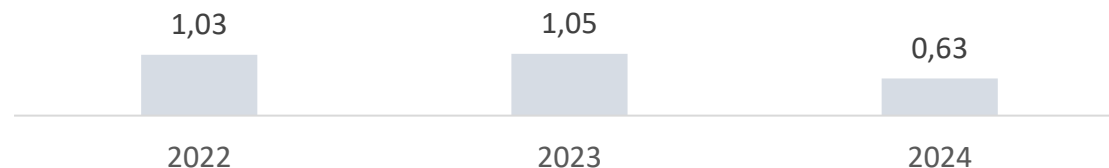
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



Indicadores

Endividamento

De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance empresarial, 3ª ed., 2017) se estabelece que a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais poderá ser medida através do índice de endividamento, indicando o percentual de financiamento de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido. A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial. Temos:

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

